CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 408, DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede Férias ao Servidor Bruno Ribeiro de Almeida

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Concede férias, no período de 02 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023 e de 04 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, ao servidor BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 51127-00, investido no cargo de Assessor Jurídico, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos nº 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com ao artigo nº 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 02 de junho de 2023 ao dia 11 de junho de 2023.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 22/01/2021 à 21/01/2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de maio de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a

autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador